



LEI Nº 1.158/93

De 01/Setembro/1993

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1994/1997".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - O plano plurianual do município para o período de 1994/1997, constituído pelo anexo I, parte integrante desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

ART. 2º - A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ART. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

087.2.

... Continuação da Lei nº 1.158/93

Pilar do Sul, 01 de Setembro de 1993.

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

- Pref. Municipal -

CÉLIO GARCIA DE SALES

-Diretor Financeiro -

EDSON BATISTA

Diretor de Obras e Viação

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

AMAURI DE GÓES

Aux. de Diretoria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP	
Este documento foi arquivado hoje,	
neste Cartório sob o	2489
Pilar do Sul,	08/09 19 93
O Func.	How



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

008

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO DE 1994/1997

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>1. PROCESSO LEGISLATIVO</p> <p>1.1 - Aquisição de um veículo para uso da Câmara</p>	<p>Facilitar a locomoção dos vereadores quando a serviço do Município</p>
<p>7. ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Construção do Paço Municipal ao lado da Garagem Municipal</p> <p>Construção do Cemitério Municipal em local já desapropriado</p> <p>Construção de um abrigo para veículos na Garagem Municipal</p> <p>Continuação da implantação de programas de informática</p> <p>Construção do Velório Municipal</p> <p>Reforma da Rodoviária Municipal e troca do piso</p>	<p>Centralizar os serviços da Prefeitura e modernizar o atendimento</p> <p>Desafogar o Cemitério atual que se encontra totalmente desocupado</p> <p>Dar proteção aos veículos contra a intempérie do tempo</p> <p>Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura permitindo um melhor gerenciamento</p> <p>Dar condição e espaço para a velação do corpo antes do sepultamento</p> <p>Dar melhor aparência e condição de uso à Rodoviária</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO DE 1994/1997

.2.

PROGRAMA	OBJETIVO
16. ABASTECIMENTO Construção de um galpão para comercialização de produtos agrícolas	Dar condições ao produtor de comercializar os seus produtos
30. SEGURANÇA PÚBLICA Mudança do efetivo da Polícia Militar no prédio da Delegacia	Centralizar os serviços de segurança e desocupar o prédio atualmente em uso para outras finalidades.
41. EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS Construção de 02 salas de aula na Creche do Jardim Nova Pilar	Oferecer assistência educacional, médica e alimentar às crianças até 6 anos do Jardim Nova Pilar
42. ENSINO FUNDAMENTAL Construção de uma escola na Fazenda Cananéia em convênio com o Estado	Dar condições de ensino à criança em idade escolar que moram no Loteamento Cananéia e Chácaras Reunidas.
Ampliação da Escola de 1º grau no Bº da Paineira	Dar condições de ensino às crianças em idade escolar que moram no bairro

em convênio com o Estado

escolas que moram no bairro

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

090

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO DE 1994/1997

.3.

PROGRAMAS	OBJETIVO
Construção, em convênio com o Estado, da EEPG no Jardim Nova Pilar Construção de quadras nas Escolas Agrupadas	Dar condições de ensino às crianças em idade escolar que moram no Bairro Permitir o desenvolvimento físico dos alunos
43. ENSINO MÉDIO Instalação de uma Oficina Pedagógica para apoio às Escolas do Município	Incentivo à formação de profissionais da área
46. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Construção do Estádio Municipal	Incentivar a prática do esporte amador
48. CULTURA Ampliação da Casa da Cultura	Criar mais espaço cultural para a realização de atividades culturais
49. EDUCAÇÃO ESPECIAL Conclusão das obras do Centro Educacional e Projeto CRIAMOR e aquisição dos equipamentos necessários	Dar continuidade ao atendimento à criança carente e deficiente e formá-la profissionalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA	OBJETIVO
<p>51. ENERGIA ELÉTRICA</p> <p>Continuação de extensão de rede elétrica no perímetro urbano</p>	<p>Atingir 100% de iluminação pública</p>
<p>57. HABITAÇÃO</p> <p>Construção de 400 casas populares</p>	<p>Continuação do programa habitacional atualmente em execução</p>
<p>60. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</p> <p>Incentivo à coleta de lixo seletivo</p>	<p>Facilitar o aterro e auferir receita com o lixo</p>
<p>65. TURISMO</p> <p>Criação de um Parque de lazer ecológico</p> <p>Criar condições para transformar o Município em Estância Turística Ecológica</p>	<p>Incentivar o lazer e o turismo</p> <p>Diversificar a renda do Município com a prática do Turismo</p>
<p>75. SAÚDE</p> <p>Construção de quartos para atendimento a parturiculares no prédio da Santa Casa</p>	<p>Melhorar a renda da Santa Casa</p>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

092

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO de 1994/1997

5.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>76. SANEAMENTO</p> <p>Construção de uma Lagoa de tratamento</p> <p>Construção de um reservatório de água junto ao Campo de Viação</p> <p>Criar um Código de preservação do meio ambiente dos mananciais de água</p> <p>Desassoreamento dos córregos no perímetro urbano e aterramento das áreas alagadas de propriedade pública</p>	<p>Tratar o esgoto do Município antes de despejá-lo ao Rio Turvo</p> <p>Melhorar o abastecimento do Município</p> <p>Proteger os mananciais de água que abastecem a população urbana</p> <p>Evitar a proliferação de mosquitos e outros insetos transmissores de doenças</p>
<p>78. PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</p> <p>Construção de um abrigo para o trabalhador rural no Bº do Campo Grande</p>	<p>Conceder assistência ao trabalhador rural</p>
<p>88. TRANSPORTE RODOVIÁRIO</p> <p>Construção de canaletas na estrada vicinal que liga a sede do Município ao Rio Turvo</p>	<p>Conservação e melhoria da pista de tráfego</p>

que liga a sede do Município ao Rio Turvo



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO DE 1994/1997

.6.

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>91. TRANSPORTE URBANO</p> <p>Abertura de uma avenida na entrada do Município do trevo ao cruzamento com a R. Antonio Paulista e urbanizá-la</p> <p>Abertura de uma via ligando o Jd. Campestre à Av. Santos Dumont, altura do futuro Cemitério</p> <p>Continuação da pavimentação urbana e construção de guias e sarjetas</p> <p>Aquisição de um caminhão basculante</p>	<p>Melhorar a aparência da entrada da cidade e dar melhores condições de tráfego</p> <p>Permitir uma ligação mais próxima com a SP-250</p> <p>Meta atingir 70% das ruas da cidade</p> <p>Renovar a frota de veículos</p> <p><i>[Handwritten signatures and initials in blue ink are present in this section.]</i></p>